ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO (3.195)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia. Em 1ª Discussão o Projeto de Resolução nº 04/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 04/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Resolução nº 04/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 04/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 04/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** dizendo que fará a leitura da justificativa do Projeto de Lei 34/2014. "*Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de setecentos mil reais. Após a inspeção do Ministério de Saúde em novembro de 2013 na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Lapa foi habilitada e passou a ter direito a receber cem mil reais mensais. O referido valor será utilizado na manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, bem como para custeio dos serviços médicos prestados, até agora custeados com Recursos Próprios do Município. Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço"*. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por

unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, a UPA passou por uma inspeção, a partir dessa inspeção o Governo Federal habilitou a UPA, e através do trabalho da Secretaria de Saúde, com a aprovação desse Projeto, a UPA irá receber cem mil reais mensais. Isso irá contribuir muito com o Município e na saúde dos munícipes. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 043/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** dizendo que fará a leitura da justificativa do Projeto de Lei 43/2014. "*Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos. Este item está nos recursos vinculados do Fundo Municipal de Assistência Social. Outrossim, justificamos esta inclusão, devido esta verba ser repassada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE, conforme prevê o Termo de Convênio, firmado entre o Município da Lapa e APAE em 10/01/2013. Informo ainda que, o valor relativo a esta suplementação, serão efetivados por meio do cancelamento parcial da dotação orçamentaria constante no artigo segundo deste Projeto de Le".* Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 043/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 043/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 043/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 043/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** lembrou a todos que hoje é uma Sessão Extraordinária e não haverá o Grande Expediente, nem a leitura de Indicações e Requerimentos, pois estão em recesso parlamentar, mas mesmo assim esta Casa continua trabalhando em favor dos munícipes, conforme compromisso com o Município. Também serão colocados em votação outros Projetos que não estavam na Ordem do Dia de hoje. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Abono por Atuação em Estado de Emergência e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** dizendo que fará a leitura da justificativa do Projeto de Lei 47/2014. "*Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei,*

que tem por objetivo criar o Abono por Atuação em Situação de Emergência. Diante das fortes chuvas que atingiram o Município da Lapa entre os dias 06 e 08 de junho do corrente ano, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, editou a Portaria nº 157, de 11/06/2014,reconhecendo a situação de emergência do Município da Lapa. Igualmente, o Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 11303, de 09/06/2014, declarou situação de emergência na área territorial da Lapa. O Executivo Municipal, por sua vez, editou o Decreto n° 20712, de 10/06/2014, declarando idêntica situação. As consequências dos temporais para o Município da Lapa foram de grande monta. As pontes e bueiros danificados ultrapassam o número de quarenta, demandando forte, rápida e eficaz intervenção da equipe de manutenção de vias, bueiros e pontes, a fim de evitar maiores prejuízos à população e à economia local, da mesma forma deve ocorrer a reposição de saibro em 450 quilômetros de vais rurais e urbanas essenciais para o escoamento da produção agropecuária e circulação do transporte escolar. A proposta de criação de um abono para os servidores que forem designados para atuar na reedificação de vias de acesso danificadas em decorrência dos fortes temporais, portanto, é adequada para garantir a devida retribuição pecuniária aos servidores pelo grande esforço que, em estado excepcionalíssimo de emergência, precisam envidar na árdua tarefa de recompor as vias de acesso ao estado em que se encontravam antes dos temporais. Ademais, a aprovação do presente Projeto de Lei garantirá maior motivação dos servidores envolvidos, refletindo, certamente, na qualidade dos serviços realizados e na agilidade para consecução dos objetivos propostos. Cumpre destacar, também, que o abono cuja criação ora se propõe possui caráter temporário e transitório, sendo devido, como consignado na redação do Projeto de Lei, exclusivamente quando o Município da Lapa estiver referenciado como em situação de emergências pelos governos federal, estadual e municipal. Trata-se, portanto e em resumo, de medida transitória e excepcional para o atendimento de situação igualmente temporária e extraordinária". **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que isso é uma atitude nobre do Executivo Municipal e com certeza todos os Vereadores irão aprovar, que irá beneficiar os servidores tendo em vista o árduo serviço que eles estão enfrentando na recuperação de estradas, por haver a necessidade do escoamento de produção, do transporte escolar e na questão de saúde para que possam transitar da melhor forma possível. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, o referido Projeto de Lei que vem de encontro ao que diz a Carta Magna que no caso de Estado de Sítio, de Emergência e de calamidade pública, a Lei tem algumas ponderações que podem ser resolvidas modificando o teor da Lei em certas situações de emergência. Neste caso, o Projeto em tela visa um abono aos servidores no caso de elasticidade da hora de trabalho, pois todos sabem que nenhum trabalhador pode trabalhar mais do que oito horas diárias que é o limite, podendo chegar até dez horas no caso de hora extraordinária. E como a Lei Municipal que foi criada anos atrás veda pagar essas duas horas a mais, que seria hora extra, e nada mais justo do que criar esse abono para que os servidores municipais possam receber por essas horas a mais que trabalharem durante esses estados de emergência, calamidade pública ou de sítio. Por isso parabeniza a Prefeita pelo presente Projeto de Lei. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, gostaria de pedir e implorar, inclusive apesar das diferenças o amigo Luizinho está presente, que domingo vai ter a festa de São Cristóvão em Mariental e todos são prova viva de que faz quatro meses que está pedindo nesta Casa de Leis para tamparem os

buracos da rua Alexandre Horning, a procissão vai passar por ali, e se chover não passa nem carro acorrentado de tanto buraco que tem. Por isso pede, por favor, que o senhor Luizinho interceda junto a Prefeita, já que por ser oposição não tenham atendido. Não é para este Vereador, é pelo povo da Mariental e considerando a expressiva votação da Prefeita naquela comunidade, o povo merece, pelo menos domingo, que se respeite a procissão e a festa de São Cristóvão, porque se não fica ruim para a imagem da Prefeita, e não quer isso. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Abono por Atuação em Estado de Emergência e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Abono por Atuação em Estado de Emergência e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Abono por Atuação em Estado de Emergência e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Abono por Atuação em Estado de Emergência e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Havendo requerimento assinado por todos os Vereadores, para incluir na Ordem do Dia os Projetos 011/2014, 033/2014 e 045/214, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade**. **Foi justificada a ausência do Vereador João Renato Leal Afonso por motivo de exames de saúde**. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 11/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** dizendo que fará a leitura da justificativa do referido Projeto. "*Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de duzentos e cinquenta mil reais, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Informa ainda que o valor relativo a esta suplementação, serão efetivados por meio do cancelamento parcial da dotação orçamentaria constante no artigo segundo deste Projeto de Lei".* Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Lei nº 11/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 11/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 11/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 11/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** dizendo que fará a leitura da justificativa do referido Projeto. "*Venho por meio deste, submeter*

a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais e noventa e oito centavos. O Ministério da Saúde considerando a necessidade de aprimorar a estrutura física das Unidades básicas de saúde, instituiu requalificação de UBS Componente Ampliação, tendo como principal objetivo prover infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica. Através do Programa de Requalificação das UBS, o Ministério da Saúde visa contribuir para estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica e para a continuidade da mudança do modelo de atenção á saúde no país, propondo que a melhoria da estrutura física da UBS seja facilitadora para a mudança das praticas das Equipes de Saúde. Com a criação do programa, o Ministério da Saúde tem como meta garantir acesso e qualidade da atenção em saúde a toda a população, melhorando a infra-estrutura das UBS e consequentemente o processo de trabalho das equipes de Atenção Básica. Segue a relação das Unidades de Saúde a serem realizadas no Município: Construção da Unidade de Saúde do Contestado; construção da Unidade de Saúde na Minha Casa Minha Vida/Dib Manne; Ampliação da Unidade de Saúde de Pedra Lisa; Ampliação da Unidade de Saúde – Central Pediátrica; Ampliação do Centro Social Rural Água Azul; e Reforma do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães. Informo ainda que, os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados por excesso de arrecadação, constante no artigo segundo deste Projeto de Lei". Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município da Lapa. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** dizendo que fará a leitura da justificativa do referido Projeto. *Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município da Lapa empossados em 07/07/2011 até 06/07/2014, a qual deverá ser até 09 de Janeiro de 2016, pois a posse dos novos conselheiros eleitos na primeira eleição unificada em 04 de outubro de 2015 será em 10 de janeiro de 2016. A prorrogação está amparada pela Lei Federal de nº 12.696, de 25 de julho de 2012, pela Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Deliberação nº 066/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná. Diante do prazo em que se encerra o atual mandato dos conselheiros Tutelares deste Município (06/07/2014), solicito a aprovação do referido projeto com a maior brevidade possível, pois o prazo que se tem para a prorrogação em forma de lei Municipal está próximo".* **Com a palavra o**

Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, agradece a cada um dos Vereadores pela assinatura do requerimento que incluíram os três Projetos de Lei na Ordem do Dia. O Projeto 11/2014 é para a liberação de duzentos e cinquenta mil reais para a educação, o Projeto 33/2014 é no valor de mais de um milhão para a construção de várias unidades básicas de saúde e o Projeto 45/2014 que é da prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares. Em especial ao Presidente Dango por ter aceitado esse requerimento e dado celeridade a esses Projetos, principalmente o 45/2014, e gostaria de dizer aos senhores Conselheiros Tutelares que esta Casa está aberta e quando precisarem podem contar com os Vereadores, independente de qualquer coisa farão o possível para ajuda-los também. A função dos Vereadores não é só defender os interesses da população em geral, mas também dos funcionários públicos municipais. Esse Projeto fala da prorrogação do mandato dos Conselheiros porque o prazo está vencendo agora no dia seis de julho, é uma eleição muito importante porque trata de crianças e adolescentes, é o primeiro passo, e por coincidência na sexta-feira pela manhã esteve no Município a Deputado Federal Rosane Ferreira fazendo uma palestra sobre drogas, e ela colocou a questão do Conselho Tutelar da importância que tem, os Conselheiros são os primeiros a lidar com as crianças e adolescentes que vão dar problema lá na frente, é aquele adolescente que grita com o professor, que joga pedra na casa do vizinho e que pode dar problema futuramente, por isso da importância do Conselho Tutelar, do trabalho que é feito e da valorização desse profissional. A Deputada Rosane colocou muito bem isso, foi a pessoa que reativou a discussão da eleição unificada no Congresso Nacional de todos os Conselhos Tutelares do Brasil, vai ser num dia só, porque cada Município fazia a eleição municipal. E levar pessoas para votarem nos Conselhos Tutelares é muito difícil, por isso os parabeniza por fazerem esse trabalho. E tem um receio com eleição facultativa no Brasil por conta disso, muitas vezes teriam que ir buscar as pessoas nas casas pra poderem votar, e assim acontece com o Conselho Tutelar, muitas vezes eles pedem pelo amor de Deus para as pessoas irem lá votar, pra fazer um trabalho que as vezes nem a Policia tem coragem de fazer, de entrar numa casa e pegar uma criança de uma pessoa que é perigosa. Então ano que vem vai ser eleição unificada, o Ministério da Saúde irá à televisão falar da importância do Conselheiro Tutelar, vai ser feita uma campanha para as pessoas irem votar nos Conselheiros Tutelares, é muito importante, por isso essa prorrogação de prazo, se não teriam que fazer uma eleição agora, ficar um ano e fazer uma nova eleição. Esse Projeto chegou no dia dezoito de junho e já está sendo votado, agradece ao Presidente Dango pela sensibilidade de colocar esses Projetos na Ordem do Dia, com certeza os Conselheiros agradecem. Gostaria também de parabenizar a Prefeita Leila Klenk por ter trazido a Eletrolux para o Município da Lapa, ao Chico da Sanepar e ao Luizinho que vieram com a primeira notícia que a empresa queria se instalar no Município, prontamente a Prefeita Leila correu atrás, porque a concorrência entre Estados é muito grande e entre cidades é maior ainda, é briga de cachorro grande, e a Lapa ter conseguido isso é um feito que merece elogios e parabéns a todos os envolvidos. Inclusive a Prefeita teve que assinar um contrato de pacto de silêncio com a Eletrolux, porque se divulgassem que estava vindo pra cá poderia melar, era um acordo até financeiro, teriam que pagar do bolso alguns milhares de reais se ela divulgasse que a Eletrolux estava vindo pra Lapa antes deles realmente escolherem o Município. É um marco muito importante para o Município, fica um pouco de receio porque tantas empresas já foram divulgadas, mas essa foi de forma diferente. A Prefeita Leila parabenizou a Câmara Municipal pela aprovação daquele

Projeto em tempo, foi aprovado no dia que precisava porque estavam fazendo um termo de compromisso, e o terreno escolhido foi daquela empresa picareta Hara, ela não existia em lugar nenhum, veio na Lapa e pegou um terreno, então é esse o terreno que vai abrigar a Eletrolux. **Com um aparte o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, corroborando com o que disse o Vereador Élio, se tinha alguém pra ficar chateado pelo fato de não ter tido essa noticia da empresa, com certeza, de todos os Vereadores, seria este, porque um cliente deste Vereador é que arrendava área a empresa Hara, e há seis meses estava lutando para renovar o contrato de arrendamento e toda vez que chegava lá falava com o senhor Márcio Pessatti e dizia que amanhã iria ver, e o cara ligando. Foi umas vinte ou trinta vezes na Prefeitura cobrar o contrato de arrendamento, estavam perdendo de ganhar dinheiro, o cara queria arrendar o terreno da Prefeitura e não liberavam, brigou com o Josias, com o Gregório e com todo mundo, se fosse cobrar o tempo do cara iria se quebrar de tanto que correu pra ele. E hoje no Teatro, o senhor Tailor veio falar que agora este Vereador sabe por que não podia liberar o arrendamento para o cliente, então ligou para o senhor Nei hoje a tarde e explicou o por que não podia, eles não podiam falar por uma questão de sigilo, e se tinha alguém para ficar bravo é este Vereador pelo tanto que correu, mas como é por uma coisa boa para o Município este Vereador perdoa a todos. Também parabeniza a Prefeita por mandar o convite aos Vereadores, estavam lá este Vereador e os Vereadores Élio, Dirceu e Purga, ela agradeceu os Vereadores em especial o Presidente Dango pelo trabalho que vem desenvolvendo, bem como aos demais Vereadores pela colaboração na mudança daquela Lei que fizeram na Sessão passada. Portanto está ai mais um beneficio para a cidade, inclusive explicaram bem todas as questões que envolveram desde o começo, deixaram bem claro algumas situações que causavam preocupação, o próprio Vice-Presidente da empresa explicou tudo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município da Lapa, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município da Lapa, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município da Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 45/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente, salvo convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Dirceu Rodrigues Ferreira

Mário Jorge Padilha Santos

Arthur Bastian Vidal

Fenelon Bueno Moreira

Wilmar José Horning

Vilmar C. Favaro Purga